



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788

Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃ DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA tem a necessidade de contratar uma empresa especializada no fornecimento de refeições para atender às eventuais demandas de alimentação de seus servidores, colaboradores, vereadores e eventuais visitantes. A contratação desse serviço é fundamental para garantir a oferta de refeições de qualidade, balanceadas e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar, promovendo o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos nas atividades legislativas e administrativas da Casa.

Vale destacar que alguns dos vereadores residem em vilas no interior do município e, ao se deslocarem para a sede da Câmara Municipal para o exercício de suas funções, necessitam de alimentação adequada durante o período de permanência na cidade. Além disso, a Câmara recebe, com frequência, a visita de autoridades, representantes de instituições e convidados, demandando um serviço de alimentação que reflita a importância dessas ocasiões. Eventos institucionais, como sessões solenes, reuniões e cerimônias, também exigem o fornecimento de refeições que atendam aos padrões de qualidade e apresentação.

Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de refeições, visando assegurar a satisfação, a produtividade e o conforto de todos os envolvidos, bem como a adequada recepção de autoridades e a realização de eventos institucionais com excelência.

2. QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA

A quantidade estimada total a ser contratada será conforme tabela apresentada no anexo I deste DFD.

3. DATA PREVISTA PARA INICIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A previsão de que os serviços se iniciem no logo após a assinatura do contrato.

Encaminho este DFD - Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788

Diretoria Administrativa

ANEXO I – DFD
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	RODÍZIO (Comida servida, e com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica na mesa, com variedades de no mínimo 10 tipos de carne)	3.000
02	REFEIÇÃO (Com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e carne opcional).	1200
03	MARMITEX TIPO – A (Peso mínimo 800gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças, no mínimo dois tipos de carne e no mínimo mais um item opcional).	2.500
04	MARMITEX TIPO – B (Peso mínimo 700gr, com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, saladas de folhas hortaliças e um tipo de carne).	1200

São Felix do Xingu – Pará, em 15 de janeiro de 2025.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa da CMSFX-PA